

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 01/2016

Institui o Diploma Mulher-Cidadã SALVADORA LOPES e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica instituído o Diploma Mulher-Cidadã SALVADORA LOPES, destinado a agraciar mulheres que no Município tenham contribuído para o pleno exercício da cidadania, na defesa dos direitos da mulher e questões do gênero.

Parágrafo único. O Diploma será concedido na semana em que se comemora o Dia Internacional da Mulher, 8 de março.

Art. 2º O Diploma será conferido anualmente e agraciará até cinco mulheres de diferentes áreas.

Art. 3º A indicação da candidata ao Diploma deverá ser encaminhada à Mesa da Câmara Municipal acompanhada do respectivo *curriculum vitae* e de justificativa até o dia 15 de dezembro do ano anterior.

Art. 4º Os nomes das agraciadas serão escolhidos pela Mesa Diretora desta Casa de Leis, devendo esta colocar o respectivo Projeto de Decreto Legislativo para votação em Plenário.

Art. 5º As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogada a Resolução nº 309, de 30 de maio de 2006.

S.S., 18 de fevereiro de 2016.

**Neusa Maldonado Silveira
Vereadora**

JUSTIFICATIVA:

Salvadora Lopes, filha de imigrantes espanhóis, nasceu em 28 de agosto de 1918, em Avaré, São Paulo. Em 1920 seus pais mudam para Sorocaba, onde passam a residir numa casa na Rua dos Morros, Além Ponte, reduto da colônia espanhola.

Aos 10 anos de idade começa a trabalhar em uma fábrica têxtil, aprendendo a lida de ser operário num país que mal conhecia o capitalismo.

Salvadora Lopes torna-se uma liderança feminina operária, talvez uma das maiores líderes da história local. Disciplinada, decidida, estrategista de larga competência, Salvadora foi reconhecida como tal pela classe trabalhadora, a quem dedicou a parte mais significativa da sua vida.

Primeira Vereadora eleita em Sorocaba pelo Partido Social Trabalhista - PST, embora não tenha tomado posse, pois os candidatos desse partido foram cassados pelo juiz eleitoral, que considerou inexistente o diretório daquele partido, invalidando assim, os votos. Salvadora foi a responsável pela abertura de um caminho, de certa forma irreversível, mas cheio de idas e vindas, que é o da participação feminina na política institucional local.

Com base na perseverança e liderança de Salvadora Lopes, a Câmara pretende com esta proposição homenagear mulheres empreendedoras, que incentivam e servem de inspiração a todos.

Nessa linha, seria muito justo poder valorizar aquelas mulheres que fizeram e fazem acontecer pelo nosso município, para que isso possa despertar em todo o público feminino o desejo e a vontade de fazer mais, de lutar por igualdade, respeito e reconhecimento.

De diferentes áreas, essa homenagem pretende agradecer mulheres que se destacaram por sua atuação e desenvoltura de suas habilidades e talento empreendedor.

Contando com o apoio dos digníssimos edis para a aprovação deste Projeto.

S.S., 18 de fevereiro de 2016.

**Neusa Maldonado Silveira
Vereadora**